



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS
EDITAL Nº 2/2022/SEAS-CONSEDH

DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA A ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR PARA REPRESENTAÇÃO NO COMITÊ DE PREVENÇÃO E COMBATE À TORTURA - CEPCT/RO

O **CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS (CONSEDH-RO)**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 3º, § 2º, da Lei 3.262, de 05 de Dezembro de 2013, e com fulcro no Edital para eleição dos representantes do Conselho Tutelar para o Comitê de Prevenção e Combate à Tortura - CEPCT/RO, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 89 em 13/05/2022, divulga abaixo em ordem alfabética os nomes dos candidatos aptos (mediante o envio da documentação solicitada no Edital) para participarem da eleição:

Nome	Domicílio do(a) Conselheiro(a)
Andreia de Souza Gonçalves	Conselho Tutelar de Vilhena
Celimar da Silva Oliveira	Conselho Tutelar de Vilhena
Gustavo da Silva	Conselho Tutelar de Espigão do Oeste
Ronilda Fernandes Amaral	4º Conselho Tutelar de Porto Velho
Thiago Fernandes Aguiar de Oliveira	1º Conselho Tutelar de Porto Velho

Conforme consta no [Edital](#) referido acima, a **eleição ocorrerá no próximo dia 30 de maio de 2022** com a participação apenas dos Conselheiros Tutelares do Estado de Rondônia como candidatos e eleitores. A **votação se dará através do e-mail cedh@seas.ro.gov.br**.

No e-mail, o eleitor informará o assunto: “Votação do Conselho Tutelar no CEPCT” e indicará **no corpo da mensagem do e-mail, o candidato de sua escolha conforme lista divulgada acima**. Em seguida deverá também informar o seu nome completo e e-mail para contato, e anexará no e-mail uma cópia digitalizada de qualquer documento que comprove sua qualidade como Conselheiro Tutelar do Estado de Rondônia.

Informamos que será computado apenas **01 (um) voto por cada eleitor**, e na hipótese de ser enviado mais de 01 (um) e-mail de votação, será considerado apenas a primeira mensagem. Nesse sentido, solicitamos a compreensão de cada Conselheiro eleitor, com o fim de manter a efetividade da eleição e a sua metodologia.

O candidato que obtiver o maior número de votos será eleito como o representante Titular do Conselho Tutelar no CEPCT/RO, ficando o segundo mais votado como o seu respectivo Suplente.

O resultado definitivo da eleição será publicado no Portal do Governo do Estado de Rondônia (<http://www.rondonia.ro.gov.br/seas/publicacoes>) no dia 02/06/2022.

Os Conselheiros Tutelares poderão obter maiores informações entrando em contato com o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos, através do e-mail cedh@seas.ro.gov.br.

COMISSÃO ELEITORAL

Mateus Carckeno do Carmo

Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos - CONSEDH/RO

Deiziane de Souza Barreto Pinheiro

Conselheira do CONSEDH/RO

Débora de Almeida Volpi

Conselheira do CONSEDH/RO

Cleverton Reikdal

Conselheiro do CONSEDH/RO



Documento assinado eletronicamente por **cleverton reikdal, Usuário Externo**, em 26/05/2022, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Carckeno do Carmo, Usuário Externo**, em 26/05/2022, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **DEIZIANE DE SOUZA BARRETO PINHEIRO, Assessor(a)**, em 26/05/2022, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Debora de Almeida Volpi, Assessor(a)**, em 26/05/2022, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0029091679** e o código CRC **D5A1B7BE**.